



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA SUPRESSIVA ADOTADA PELA CCJC  
AO PROJETO DE LEI Nº 1.951, DE 2011**

Obriga empresas fabricantes ou importadoras de óleo mineral a inserir nos rótulos e embalagens a advertência “Este produto, quando ingerido, pode causar pneumonia lipoídica”

Suprima-se o art. 2º do projeto de lei em epígrafe, renumerando-se os seguintes.

Sala da Comissão, em 6 de dezembro de 2017.

Deputado RODRIGO PACHECO  
Presidente